



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ 08.923.989/000-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01.
CEP. 58930-000-Fone(0xx83) 3559-1012-Bom Jesus-PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Decreto Nº 12/2013, de 08 de Julho de 2013.

**Convoca a III Conferência
Municipal de Assistência Social.**

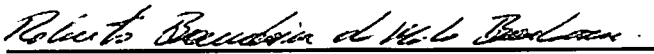
O prefeito municipal de Bom Jesus, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS”.


Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 08 de Julho de 2013.



Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal de Bom Jesus



Wagner da Silva Lima
Presidente do CMAS de Bom Jesus